

**Nota Técnica do novo e-SUS Online**  
2020

## 1. SOBRE O NOVO E-SUS

A partir do mês de julho de 2020, as Unidades passam a fazer uso do e-SUS Online, fazendo com que o município passe a ter acesso a uma única base de dados do sistema que aos poucos torna-se o cérebro da Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro.

Com o novo E-sus, a Secretaria poderá ter acesso e um controle maior de tudo que for produzido nas unidades de saúde. Além disso, os profissionais de saúde poderão acessar o sistema mais facilmente para inserir ou atualizar informações de seus pacientes, inclusive, em sua própria casa, caso seja necessário. Isso otimiza o tempo, o trabalho e a qualidade de informações nos prontuários dos pacientes.

Como já sabido pelos profissionais, cada unidade de saúde possui, como chamamos, um “E-SUS PRÓPRIO”, uma base local onde localiza-se apenas os dados dos usuários da sua área mapeada. Esse “E-sus próprio” só pode ser acessado dentro da unidade e nos computadores da unidade, tendo um centralizador que compartilha o acesso ao sistema aos demais computadores por meio de um IP.

Assim que o sistema passar a funcionar online e unificado, algumas das mudanças estará na forma de acesso, que não acontecerá mais apenas por meio dos computadores da unidade e link disponibilizado do centralizador da unidade, para o acesso por meio de um site online, disponível a todos os equipamentos com acesso a internet. As UBS's não terão acesso apenas às informações e prontuários dos usuários de sua área mapeada, mas também, da população como um todo, facilitando em caso de troca de endereço de um usuário ou atendimento de um paciente fora de área.

O sistema E-SUS AB será acessado por meio do site <http://salgueiro.pe.gov.br/saude/>, onde também estarão outros sistemas da saúde, algum destes: Cadsus, SipniWEB, Hórus, Sisreg, CMCE, E-sus Notifica, GAL, Bolsa Família, Sisvan, E-Gestor e CNES, que irão otimizar mais ainda a assistência aos usuários da unidade.

## 2. SOBRE OS CADASTRO DOS PROFISSIONAIS

A partir do momento que começar a implementação do e-SUS online, após a publicação desta norma técnica, será necessário também que os profissionais de saúde que atuam dentro das Unidades de Saúde e da própria Secretaria de Saúde passem por um cadastramento no sistema para melhor atender os requisitos do novo sistema.

Para iniciar, todos os profissionais passará dentro do sistema a ter o cartão SUS começado em 7, com a emissão deste cartão durante o processo de atualização. Durante o processo.

Será necessário que cada profissional de saúde tenha um e-mail, para que possa ser inserido também no sistema. essa medida estará sendo tomada, já que a partir do momento que o sistema for implantado, será possível recuperar a senha pelo “Esqueci minha Senha” a partir do e-mail.

Uma observação que vale ser feita, é que no dia em que for estabelecido no cronograma a ida da equipe do e-SUS na unidade de saúde, seria o ideal que toda a equipe de saúde esteja presente para que possa ser feito todo o processo de atualização.

### 3. SOBRE OS CADASTRO DA POPULAÇÃO

Como já é de saber, desde o mês de Dezembro de 2019, que os Agentes Comunitários de Saúde vinham realizando o cadastramento de toda a população no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), então foi nesse período que foi dado início a unificação de todas as bases do município, sendo apenas agora necessário que os ACS dêem continuidade ao cadastramento que já vinha realizando.

Com o e-SUS online as equipes de saúde poderão trabalhar de qualquer lugar a qualquer momento. Como no caso dos Agentes de Saúde, que poderão trabalhar de casa, no período do horário de trabalho que vai das 08h até às 17h.

Em levantamento feito até a publicação desta norma técnica, foi observado que no período de dezembro de 2019 até maio de 2020, foram cadastrados 34.798 pessoas, a meta é atingir 60.000 que foi o teto definido pelo Ministério da Saúde para o município de Salgueiro/PE, o que significa que o município atingiu 54,8% do total.

É previsto que no decorrer dos próximos meses, os agentes de saúde dêem continuidade a seus trabalhos, e as Unidades de Saúde em si, já dêem início a partir de julho na produção em cima desses cadastros, fazendo todos os atendimentos através do e-SUS Online, abandonando aos poucos o e-SUS local.

#### **3.2. Os cadastros a partir da versão 3.2.28**

O Ministério da Saúde lançou a uns tempos atrás a versão 3.2.24 do e-SUS, em que passa a utilizar o CPF ao invés do CNES, o Cartão SUS, porém, como dito anteriormente pela equipe do e-SUS da Secretaria, essa novidade não irá alterar os cadastros, já que os cadastros foram feitos até o momento como os conformes para essa novidade. Porém, além disso, veio coisas novas que estão sendo implementada nas versões seguintes.

Iremos especificar cada ponto do que será obrigatório a partir desta versão. Vale salientar, que atualmente o sistema se encontra na versão 3.2.27, até a publicação desta nota técnica.

- Para começar, a partir de agora será obrigatório inserir uma forma de contato com o cidadão, seja telefone ou e-mail, porém, a preferência é um número de telefone.
- Para os usuários que recebem Bolsa Família, será necessário inserir a partir de agora o NIS do cidadão, lá no cadastro Individual.
- Para os óbitos, para melhor esclarecimento, será também necessário inserir a Declaração de Óbito (DO) do cidadão, também lá no cadastro individual.
- Na parte de ocupação, o ideal é fazer o preenchimento das informações para facilitar na hora da busca ativa, de quantos profissionais da saúde têm, quantos profissionais da educação, entre outros cargos.
- A Situação de Saúde precisa ser atualizada, colocando novas informações e revendo os cadastros
- O Aplicativo dos ACS já está disponível para download para smartphone.

**Obs:** Todas essas mudanças são para os **CADASTROS INDIVIDUAIS**.

## 4. SOBRE AS PRODUÇÕES

### 4.1. Os Agentes Comunitários de Saúde

No caso dos Agentes de Saúde, a partir do momento que está sendo lançada essa norma técnica lançando assim o e-SUS online, os agentes já poderão trabalhar em cima de novos cadastros e também nas atualizações dos que já têm no sistema, removendo aqueles que tiverem óbitos, aqueles que já saíram da sua microárea, entre outras mudanças nos cadastros.

Será possível também que os agentes façam a digitação de suas fichas de visita domiciliar e territorial, fazendo um acompanhamento mais preciso de seus atendimentos domiciliares.

### 4.2. Os Enfermeiros

A partir da implementação do e-SUS online, durante a entrega de produção que é realizada mensalmente passará a ser acompanhada com a produção realizada pelo e-SUS também. Essa visualização será feita pelo Coordenador de UBS. Além disso, na própria unidade o enfermeiro terá uma melhor visualização de produção, quando acontecer de atender um cidadão fora de área ou de outra unidade básica, já que com o uso do sistema offline, so era possível ter acesso a prontuários de cidadãos cadastrados como da sua área. Com o E-SUS Online, independente da área que este usuário seja cadastrado, o profissional que o atender terá acesso a todo o histórico médico do paciente e atualizar o prontuário deste com as novas informações de saúde deste.

## 5. SOBRE O PRÉ-NATAL

De início existirá alguns processos para os atendimentos de Pré-Natal. Isso acontecerá porque os atendimento que já vinham sendo realizado deverá ter seu acompanhamento finalizado.

A partir do dia 15 de julho os atendimentos que já vinham sendo realizado deverá continuar sendo feito pelo sistema antigo, aquele que as Unidades de Saúde já vem fazendo uso. Porém, a partir desta mesma data, os **novos** atendimentos de gestante e acompanhamento deverá ser realizado dentro do novo sistema.

Como as consultas de Pré-Natal estão dentro de um dos indicadores do planeja Brasil, será um dos pontos mais monitorados ja que ainda que com o novo sistema, este ainda necessitará do antigo sistema para acompanhar gestantes ja em processo de acompanhamento.

## 6. SOBRE OS RELATÓRIOS

O acompanhamento das ações de saúde que são realizadas no território é algo essencial e muito importante do dia a dia das equipes de saúde de Atenção Básica. Esta atividade, além de auxiliar os profissionais a ter uma melhor noção da situação de seu território, demonstra o resultado de toda equipe, tornando-se uma ferramenta de reflexão, potencialização e transformação do processo de trabalho da UBS promovendo uma maior eficiência.

A Visualização dos Relatórios no Sistema e-SUS, permite que os profissionais da Unidade de saúde e gestores possam visualizar, de forma resumida e sistematizada, as ações de saúde realizadas em sua área. O sistema disponibiliza uma diversidade de relatórios, estes divididos em consolidados, produção e operacionais, e são utilizados por toda a equipe.

A partir da implementação do e-SUS online, toda a produção que é realizada nas UBS's passará a ser acompanhada não apenas pela equipe de saúde correspondente, mas também, pelas coordenadoras e diretora de Atenção básica. Com esse acesso facilitado, será mais eficiente a ação e acompanhamento das unidade por parte da coordenação de Atenção Básica, podendo chamar atenção se preciso das unidades que não estiverem alcançando as metas de indicadores, orientando-os a melhorar e como melhorar.

---

**Hildriana Gomes Matias**

Coordenadora do e-SUS

---

**José Jefferson Lira de Souza**

Técnico de Informática

---

**Ericlândia Gomes Barboza dos Santos**

Diretora de Atenção Básica

---

**Elane Martins Vidal Carvalho**

Coordenadora de UBS

---

**Edilma Carla Sampaio de Lima**

Coordenadora de UBS

---

**Adja Georgia Barros Vieira**

Secretaria Municipal de Saúde

